



EDITAL Nº 14/2016-PGEAGRI

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando Editais nº 033 e 34/2015-PGEAGRI, de 18 de dezembro de 2015, alterados pelos Editais 04 e 05/2016 – PGEAGRI de 12 de fevereiro de 2016; Considerando Editais 09 e 10/2016-PGEAGRI, de 07 de março de 2016; Considerando prazos estabelecidos pelos órgãos de fomento para cadastramento de novos bolsistas;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 – A convocação dos candidatos selecionados abaixo relacionados para entrega e realização de matrícula como alunos regulares para o 1º semestre do ano letivo de 2016, no Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Engenharia Agrícola – Nível de Mestrado e Doutorado.

Mestrado:

Nome	Orientador(a)	Area
Felippe Martins Damaceno	Monica Sarolli Silva de Mendonça Costa	RHESA
Letícia Ellen Dal' Canton	Luciana Pagliosa Carvalho Guedes	SBA

Art. 2º - A entrega dos documentos dia **16 de fevereiro de 2016 no horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 16:00h.** deverá ser realizada na Coordenação do PGEAGRI – Prédio Desenvolvimento de Protótipos.

2.1 – Deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos na Coordenação do PGEAGRI:

- Duas fotocópias autenticadas do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, ou documento comprobatório de conclusão da Graduação;
- Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
- Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- Duas fotocópias da carteira de identidade;
- Uma fotocópia do CPF, título de eleitor, certificado de reservista;
- Uma foto 3x4 recente.

§ 1º - O candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

Art. 3º – O candidato bolsista selecionado que não efetuar a entrega dos documentos na Coordenação do PGEAGRI no dia, horário e local acima mencionados, perderá o direito a bolsa.

Art 4º - O candidato bolsista selecionado que entregar os documentos na Coordenação do PGEAGRI, deverá comparecer na Secretaria Acadêmica nos prazos estabelecidos e cumprir as etapas previstas nos Editais nº 04 e 05/2016-PGEAGRI, de 12 de fevereiro de 2016 (disponíveis na página do PGEAGRI – www.unioeste.br/pgeagri).

Publique-se.
Cascavel, 15 de março de 2016.

Profa. Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
“*Stricto Sensu*” em Engenharia Agrícola